Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 12 de quinta-feira, 19 de janeiro de 2017** | **Nº de páginas: 17**

SUMÁRIO:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - SRP** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
- **Decreto de Nomeação nº039** - Decreto de Nomeação nº039
- **Decreto de Nomeação nº040** - Decreto de Nomeação nº040
- **Decreto de Nomeação nº 041** - Decreto de Nomeação nº 041
- **Decreto de Nomeação nº042** - Decreto de Nomeação nº042
- **Decreto de Nomeação nº043** - Decreto de Nomeação nº043
- **Decreto de Nomeação nº044** - Decreto de Nomeação nº044
- **Decreto de Nomeação nº045** - Decreto de Nomeação nº045
- **DECRETO Nº 054** - DECRETO Nº 054, EXONERA
- **DECRETO Nº 055** - DECRETO Nº 055, NOMEAÇÃO
- **DECRETO Nº 056** - DECRETO Nº 056, NOMEAÇÃO
- **DECRETO Nº 057** - DECRETO Nº 057, NOMEAÇÃO
- **DECRETO Nº 058** - DECRETO Nº 058, EXONERAÇÃO
- **PORTARIA Nº 017** - PORTARIA Nº 017, CESSÃO
- **DECRETO Nº 058** - DECRETO Nº 058, EXONERAÇÃO

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 24/2016.
OBJETO: Aquisição eventual de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel s-10 e arla-32)
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.656.659,91
CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SMTT/ITABAIANINHA
EMPRESA QUE REGISTROU OS PREÇOS: AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA – 10.976.864/0001-05 e ACCIOLY COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 21.034.661/0001-08.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SMTT/ITABAIANINHA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal nº 114/2014 e Decreto Municipal n° 233 de 17 de abril de 2013.
PARECER JURÍDICO: Nº 02/2017
INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail saudedeitabaianinha@bol.com.br ou no site www.itabaianinha.se.gov.br.

Itabaianinha/SE, 18.01.2017

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE/FAX: 79-3544-22-24
E-MAIL: ADMSAUDEINN@GMAIL.COM

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 039/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Ana Paula Santos Barbosa	32740000 SSP/SE	048.916.265-77	CC4	Chefia II
Adelânia Cardoso de Santana	30502152 SSP/SE	000.115.865-16	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar -- Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 040/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Maria Flávia Silva Oliveira	30608627 SSP/SE	018.258.455-06	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 041/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Jocelmo Rodrigues Moreira dos Santos	34244670 SSP/SE	027.348.235-19	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 042/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Gabriela Lopes Alves	34040609 SSP/SE	046.093.205-50	CC5	Chefia I
Caio Jeff Cardoso Rodrigues	34091467 SSP/SE	043.645.295-24	CC4	Chefia II
Rosymeire de Menezes Fontes	10867996 SSP/SE	265.501.645-91	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 043/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
José Eliandro dos Santos	22065725 SSP/SE	046.494.295-01	CC5	Chefia I
José Esequiel de Santana	556017 SSP/SE	154.533.755-15	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 044/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Diana Guimarães Costa	31395945 SSP/SE	044.015.525-80	CC2	Assessor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº. 045/2016
DE 12 DE MAIO DE 2016.

"Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e define os pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Publica Municipal – Poder Executivo, para o 2º semestre de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e os pontos facultativos do 2º semestre de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

FERIADOS NACIONAL

I – 07 DE SETEMBRO – INDEPENDENCIA DO BRASIL – QUARTA-FEIRA;
II – 12 DE OUTUBRO – NOSSA SENHORA APARECIDA – QUARTA-FEIRA;
III – 02 DE NOVEMBRO – FINADOS – QUARTA-FEIRA;
IV – 15 DE NOVEMBRO – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA – TERÇA-FEIRA;
V – 25 DE DEZEMBRO – NATAL – DOMINGO;

FERIADO ESTADUAL

I-08 DE JULHO – INDEPENDENCIA DE SERGIPE – SEXTA-FEIRA;

FERIADOS MUNICIPAIS – LEI Nº 864/2011

I - 24 DE JUNHO – SÃO JOÃO;
II – 19 DE OUTUBRO – EMANCIPAÇAO POLITICA DO MUNICIPIO – QUARTA-FEIRA;
III- 08 DE DEZEMBRO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO (PADROEIRA DO MUNICIPIO)

PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS

I - 29 DE JUNHO – SÃO PEDRO – QUARTA-FEIRA;
II – 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PUBLICO - SEXTA-FEIRA – (DEDICADO EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

Pça .Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar -Centro- Itabaianinha/SE.-CEP 49290.000 -CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 12 DE MAIO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certifico que este(a) Portaria foi publicado(a) em 12/05/16, conforme Artigo 13, item XII da Constituição Estadual.
INN/SE. 12.05.16
DÉBORA LIMA SOARES
CPF: 021.150.785-78

ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal

DEBORA SANTOS MACEDO ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Pça .Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar -Centro- Itabaianinha/SE.-CEP 49290.000 -CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 054/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Reginaldo Vieira da Silva	360526 SSP/SE	155.406.265-91	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 055/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Reginaldo Vieira da Silva	360526 SSP/SE	155.406.265-91	CC2	Assessor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 056/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Valdir Loyola Felipe	834.604 SSP/SE	013.817.778-30	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 057/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Luiz Cesar Oliveira dos Santos	1534134921SSP/BA	811.771.945-20	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 058/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
João Rodrigo Moreira do Nascimento	2044068 SSP/SE	019.069.785-73	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 017/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - - Ceder a servidora efetiva **MARILEIDE SANTOS SANTIAGO ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2784, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 2014330-3 SSP/SE, CPF nº 011.482.135-62 para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Cristinápolis/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 058/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
João Rodrigo Moreira do Nascimento	2044068 SSP/SE	019.069.785-73	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: